

ATA 20240201 – CSR

Reunião Extraordinária do Conselho Superior de
Regulação (CSR) nº 01/2024 da AGESAN-RS

OBJETIVOS / PAUTAS

1. Apresentação dos novos membros do Conselho Superior de Regulação - CSR da AGESAN-RS;
2. Apresentação e deliberação da dinâmica para as reuniões do CSR;
3. Aprovação da proposta de cronograma de reuniões ordinárias do CSR para 2024;
4. Apresentação e deliberação sobre a metodologia para ressarcimento aos usuários por falta de abastecimento de água das autarquias;
5. Apresentação e deliberação sobre a solicitação do SEMAE de São Leopoldo para ressarcir os usuários por falta de abastecimento no mês de dezembro de 2023;
6. Apresentação e deliberação sobre a inclusão de preços na tabela serviços do DAEB de Bagé;
7. Apresentação da minuta de resolução de indenização de ativos;
8. Deliberações finais e assuntos diversos.

PARTICIPANTES

Agesan-RS: Demétrius Jung Gonzalez – Diretor Geral, Vagner Gehrardt Mâncio – Diretor de Normatização, Lucas Leal Alves – Estagiário de Engenharia Ambiental e Sanitária;

CSR Agesan-RS: Cássio Arend – Conselheiro Presidente, Daniel Manzi – Conselheiro, Fernando Magalhães – Conselheiro; Flávio Presser – Conselheiro, Guilherme Marques – Conselheiro, Josivan Moreno - Conselheiro.

DISCUSSÃO / DELIBERAÇÕES

Na quinta-feira, dia 1º de fevereiro de 2024, reuniram-se de forma presencial e virtual, o CSR e o executivo da Agesan-RS, com primeira chamada às 13h30min e com início na segunda chamada, às 14 horas. O Conselheiro Presidente Cássio abre os trabalhos cumprimentando a

todos e dando as boas-vindas aos novos Conselheiros. Em seguida passa a palavra para o Diretor Geral Demétrius.

1. APRESENTAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO (CSR) DA AGESAN-RS

O Diretor Geral da as boas-vindas a todos os novos Conselheiros, apresenta brevemente a história da Agesan-RS e o cenário atual da Agência e da Regulação do Saneamento no Estado do Rio Grande do Sul.

Na sequência, Cássio toma a palavra e solicita que cada um dos novos membros do CSR se apresente, comentando brevemente sobre a formação e histórico profissional.

2. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA DINÂMICA PARA AS REUNIÕES DO CSR

Dando seguimento, Cássio apresenta e explica a dinâmica para as Reuniões do CSR e sobre os Conselheiros Relatores e Revisores.

O edital de convocação, por uma questão legal, deve ser publicado até 10 (dez) dias antes da reunião. A documentação para análise dos relatores deve ser compartilhada no espaço online até a publicação do edital de convocação, após esse prazo o assunto é retirado de pauta e será tratado em outro momento. Os relatores têm até 2 (dois) dias antes da data da reunião para disponibilizarem os Pareceres no grupo do CSR. Os Conselheiros têm até 5 (cinco) dias para envio das respostas referentes a aprovação ou não das Resoluções e Atas, caso não se manifeste ou se manifeste tardiamente será considerado como aprovado.

Demétrius pede a palavra, ressalta que na Agência existe a Política de Compliance e informa que o Setor Administrativo entrará em contato com os novos Conselheiros para assinatura da documentação necessária.

3. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CSR PARA 2024

Vagner apresenta a proposta de cronograma de Reuniões Ordinárias do CSR para o ano de 2024, comenta que procurou manter uma reunião por mês, sendo toda última sexta-feira do mês, exceto quando for feriado e no mês de dezembro. Caso surja alguma demanda urgente

que precise de atenção extra do CSR, será agendada com antecedência uma Reunião Extraordinária.

O cronograma apresentado foi aprovado por todos do CSR.

Cássio destaca que pelo fato de alguns Conselheiros serem de outros Estados, todas as reuniões do CSR a princípio serão de forma híbrida.

4. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A METODOLOGIA PARA RESSARCIMENTO AOS USUÁRIOS POR FALTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS AUTARQUIAS

Vagner apresenta e explica a metodologia para ressarcimento aos usuários por falta de abastecimento de água das Autarquias.

Agesan-RS e CSR deliberam sobre o porquê da criação de resoluções específicas para cada Prestador e não uma geral para todos os Prestadores. Deliberam também sobre a metodologia de cálculo utilizada pela Agência, levantando uma preocupação de natureza jurídica com relação a utilização de valores distintos para o coeficiente k em cada município. Por este motivo, o CSR solicita a Agesan-RS um Parecer Jurídico afim de trazer clareza sobre o tema, analisando os fatos, efeitos, normas e validades jurídicas do assunto.

Fica definido que os Conselheiros irão estudar sobre a definição do coeficiente k e analisar a possibilidade de inclusão de uma variável que leve em consideração a frequência de interrupções.

Desta feita, após deliberação, os conselheiros votaram por unanimidade, favorável em relação à aprovação da metodologia para ressarcimento aos usuários por falta de abastecimento de água das Autarquias.

5. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SEMAE) DE SÃO LEOPOLDO PARA RESSARCIR OS USUÁRIOS POR FALTA DE ABASTECIMENTO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

Vagner apresenta o Parecer 20240108 GTR e comenta sobre a solicitação de ressarcimento aos usuários por parte do município.

O CSR delibera novamente a respeito do coeficiente k , sobre possíveis questões jurídicas envolvendo as diferenças de valores da variável para cada município. Reforçam a importância do Parecer Jurídico.

Desta feita, após deliberação, os conselheiros votaram por unanimidade, favorável em relação à aprovação da solicitação do SEMAE de São Leopoldo para ressarcir os usuários por falta de abastecimento no mês de dezembro de 2023.

6. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A INCLUSÃO DE PREÇOS NA TABELA DE SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO (DAEB) DE BAGÉ

Vagner apresenta o Parecer 20240125 GTR sobre a inclusão de preços na tabela de serviços do DAEB de Bagé e explica o histórico da Agência junto ao DAEB afim de ilustrar o cenário para os novos Conselheiros.

A principal discussão fica em torno do serviço de instalação de hidrômetros em condomínios, uma vez que na tabela de preços do DAEB já consta o serviço de instalação de hidrômetros.

O CSR solicita que a Agesan-RS busque junto a Prestadora uma definição desse serviço para uma melhor compreensão.

Desta feita, após deliberação, os conselheiros votaram por unanimidade, favorável em relação à aprovação da inclusão de preços na tabela de serviços do DAEB de Bagé.

7. APRESENTAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE ATIVOS

Vagner apresenta e explica sobre os motivos da necessidade de criação da Minuta de Resolução de Indenização de Ativos. Salaria ainda que toda a metodologia foi baseada na Norma de Referência da ANA.

A principal discussão entre os Conselheiros ficou em torno dos sistemas integrados no rompimento de contratos.

Este importante tema será abordado na próxima Reunião CSR, onde será votada a aprovação ou não da Minuta de Resolução.

O Diretor de Normatização se colocou a inteira disposição para dar todo o suporte necessário ao futuro relator desta importante pauta.

8. DELIBERAÇÕES FINAIS E ASSUNTOS DIVERSOS

Dando continuidade a reunião, o Conselheiro Cássio abre espaço para as deliberações finais e assuntos diversos.

Vagner pede a palavra e apresenta a Minuta de Resolução CSR 001/2024 que dispõe sobre a equiparação das áreas construídas para depósito de armazenagem de produtos do município de Tramandaí à categoria garagens/box de estacionamento estabelecidos pela Resolução CSR 008/2022.

Desta feita, após deliberação, os conselheiros votaram por unanimidade, favorável em relação à Aprovação da Minuta de Resolução 001/2024 - Agesan-RS.

Na sequência, Cássio toma a palavra, apresenta o Edital de Convocação, as pautas da próxima reunião e solicita que os Conselheiros se voluntariem para serem Relatores e Revisores.

Após, o Conselheiro Presidente Cássio retoma a palavra e não havendo mais manifestações declara encerrada a reunião do CSR.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Superior de Regulação da Agesan-RS apresenta a ATA concluída, constando de 05 (cinco) páginas, sendo o que tínhamos para o momento.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2024.

Dr. Cássio Alberto Arend
Advogado
Conselheiro Presidente

Daniel Manzi
Engenheiro
Conselheiro

Fernando Magalhães
Engenheiro
Conselheiro

Flávio Presser
Engenheiro
Conselheiro

Guilherme Marques
Engenheiro
Conselheiro

Josivan Moreno
Engenheiro
Conselheiro